



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 358, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso II, § 2º, Artigo nº 54 da Lei Municipal n.º 1623 de 12 de dezembro de 2018, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 2260/2019,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS a servidora pública municipal, ocupante de Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, conforme segue:

MATRICULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
7747-0/1	Monica Fernandes	Assistência Social	2018/2019	15/07/2019 a 13/08/2019

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 12/07/19 Nº 9033 FL.
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 11/07/19 Nº 1731 FL.
Visto 